

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471,  
DE 2009, E ÀS EMENDAS A ELAS APRESENTADAS.**

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho, com muita frequência, vindo à tribuna da Câmara dos Deputados exercer meu mandato, mas em determinados momentos a emoção ainda toma conta deste Deputado no quinto mandato. Por que a emoção toma conta? Ao fim do Governo do Presidente Itamar Franco, o Brasil havia firmado um acordo na rodada do Uruguai que estabelecia que até dezembro, portanto antes do fim do Governo Itamar, o Governo brasileiro deveria enviar à Organização Mundial do Comércio — OMC, a relação de todos os programas de incentivo existentes no País. O Ministério da Indústria e Comércio — lembrem-se que o Governo Itamar foi um governo, de certa forma, transitório — elaborou a relação dos incentivos, mas não conseguiu que passasse pelo Ministério das Relações Exteriores, e o Brasil não enviou seus programas de incentivo, sequer estabeleceu um programa de incentivo para o regime automotivo brasileiro.

Iniciado o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso deparamo-nos com um problema grave na indústria automotiva brasileira. A Argentina, nosso parceiro do MERCOSUL, tinha um programa de regime automotivo, e não poderíamos fazer mais nada, na medida em que não havíamos mandado o nosso no prazo certo para registro na OMC. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso editou uma medida provisória, estabelecendo um regime automotivo do Nordeste, o regime automotivo do Brasil. À época, Paulo Souto era o Governador da Bahia. Tive a iniciativa de pedir para

me tornar o Relator da medida, que não contemplava o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste ou qualquer outra região que não fosse a de São Paulo, já desenvolvida.

Nós começamos a trabalhar com o regime automotivo alternativo, que terminou desembocando no regime automotivo do Norte e Nordeste, que dava vantagens a empresas do Sul. O Rio Grande do Sul, com a competência costumeira dos gaúchos, rapidamente se mobilizou e atraiu para o seu território uma fábrica da General Motors e uma fábrica da Ford. O processo estava em andamento. Nós do Nordeste, particularmente da Bahia, conseguimos fazer entendimento com a Ásia Motors, que, logo em seguida, mostrou-se uma opção equivocada, pois o empresário que a representava no Brasil, tanto o lado brasileiro quanto o coreano não agiram de forma correta nem com o Governo Federal nem com os Governos Estaduais. Ficamos sem nada.

Em seguida, mudaram os Governos estaduais. Assumiu, no Rio Grande do Sul, o Governador Olívio Dutra, que pensava completamente diferente do seu antecessor em relação à atração de indústria para o seu Estado.

O Governador Olívio Dutra rapidamente começou a rediscutir os processos com a Ford e a GM. A General Motors já estava em estado avançado no Rio Grande do Sul, o que na aviação se diz: estava no ponto de não retorno. Por isso, o Estado continua tendo a General Motors. A Bahia, o Ceará e demais Estados do Nordeste estavam completamente fora do regime automotivo. Mas houve o desenlace, o desacordo, a separação, o divórcio entre o interesse do Governo do Rio Grande do Sul e da empresa Ford. E entramos novamente em cena.

Eu tive a oportunidade de ser procurado por um jornalista baiano. Ele me disse que a Ford tinha rompido seu compromisso com o Rio Grande do Sul e estava procurando um lugar para se instalar. Eu fui o procurado, Deus me iluminou! Eu liguei para o Governador

que havia assumido o Governo, o atual Senador César Borges, e lhe disse: “Fui procurado por um jornalista que quer trazer o Presidente da Ford para conversar com o senhor.” Assim aconteceu: o Presidente do Ford chegou ao aeroporto; fui buscá-lo e levá-lo à casa do Governador César Borges, que de maneira ágil já tinha um helicóptero em seu palácio, os terrenos escolhidos, e levou toda a Diretoria da Ford para se conhecê-los.

Deputado Inocêncio Oliveira, conseguimos aprovar aqui — por meio da luta de toda a bancada da Bahia, que contou com a importante participação do saudoso amigo, Senador Antonio Carlos Magalhães —, uma medida provisória, que levou à implantação de um polo automotivo da Ford na Bahia, que produz 250 mil carros por ano. Em razão disso, a Ford comprou uma indústria no Ceará, que também está realizando investimentos.

Tenho que agradecer ao Presidente Lula por ter atendido ao pleito da Bahia, que vem perdendo todas as disputas contra Ceará e Pernambuco. Dessa vez, o Presidente Lula editou uma medida provisória, permitindo que a empresa Ford não somente amplie seu espaço na Bahia, com a construção de uma fábrica de motores e outra de estamparia, consolidando, portanto, esse polo automotivo, com também faça investimentos no Ceará, com a empresa Troller.

É, para mim, Deputado Mendes Ribeiro — V.Exa. que é gaúcho, permita-me dizer, sabe que estou falando a verdade —, uma alegria muito grande relatar esse projeto. A alegria é ainda maior porque, na época em que aprovamos a medida provisória que levou à implantação da Ford, por equívoco — hoje reconhecido —, os companheiros do PT votaram contra. Hoje o destino levou a que o Governador da Bahia fosse do PT, e cá estamos todos, Deputado Mário Negromonte — V.Exa., que é da base do Governo, e eu, que sou da Oposição —, votando a favor da medida provisória.

O meu relatório, portanto, é que a medida é relevante, urgente, constitucional, e meu parecer é pela aprovação na forma como foi editada pelo Presidente Lula.

Como um dos Líderes da oposição ao Presidente Lula, e Líder do partido que faz oposição ao Presidente Lula, tenho que agradecer a S.Exa. A Bahia vai reconhecê-lo, como reconhece o trabalho de Fernando Henrique Cardoso, que levou a fábrica para a Bahia.

Muito obrigado.